



# CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

## PROJETO DE LEI nº 33 / 2020

“DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE  
SENSORES E SONORIZADORES NOS  
SEMÁFOROS DO MUNICÍPIO PARA  
AUMENTAR O TEMPO DE TRAVESSIA  
DE IDOSOS E PESSOAS COM  
DEFICIENCIA, E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”

A Câmara municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Os semáforos do município deverão receber sensores e sonorizadores que otimizem a travessia dos idosos e pessoas com deficiência, acionados pela aproximação de seu cartão de gratuidade dos transportes públicos.

**Art. 2º** Os sensores e sonorizadores deverão ser instalados, gradativamente, de acordo com as disponibilidades financeiras.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art.4º** Esta Lei entra em vigor na data da sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

João Carlos Ferreira

889/20  
PT



# CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Vereador

## JUSTIFICATIVA

A presente proposta visa a diminuir as dificuldades dos idosos e pessoas com deficiência nas travessias, evitando acidentes. Por conta da idade e dificuldade de locomoção, eles correm mais riscos ao atravessarem as ruas e o poder público precisa estar atento às particularidades da terceira idade e na limitação de locomoção das pessoas com deficiência que muitas das vezes precisam da ajuda de terceiros para atravessarem as vias de nossa cidade.

Esta proposição prevê a instalação de sensores e sonorizadores em semáforos para otimizar a travessia de idosos e pessoas com deficiência, pela aproximação do seu cartão de gratuidade do transporte público, sem causar impacto no transito. Por isto, peço aos nobres pares a apreciação e aprovação desta matéria, visando a importância em preservar aqueles que precisam.



João Carlos Ferreira

Vereador

**Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo**

